

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.296/2010**

**Renova a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Educação e Tecnologia Arivaldo Fontes.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.607/2010 (Processo CEE nº. 054/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2010,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Educação e Tecnologia Arivaldo Fontes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.235, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pelo SENAI, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em quatro turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e duas no noturno, com qualificações profissionais em Eletricista de Instalações Prediais, após a conclusão do módulo I e em Eletricista de Instalações Industriais, após a conclusão dos módulos I e II.

Vitória, 09 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de estado da Educação**